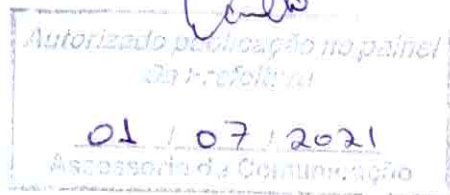




DECRETO Nº 1201, DE 1º DE JULHO DE 2021.



“Retifica o decreto nº 1188/2021 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir do dia 28 de maio de 2021, os servidores os abaixo relacionados, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Leia-se:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir do dia 29 de junho de 2021, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL